



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 23/2021

Reunião da Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 29 de abril de 2021

RECOMENDAÇÃO **Proteção de Animais Errantes**

No nosso concelho, ao longo de décadas, os animais errantes têm sido vítimas de maus tratos, envenenamentos, extermínio, fome, sede, doença, nomeadamente zoonoses, colocando até em risco a saúde pública, tudo isto fruto da negligência dos vários executivos, onde as políticas de proteção animal escassearam, sendo que o atual executivo não é exceção.

A existência de um regulamento municipal que proíbe a comunidade de alimentar animais errantes demonstra que anos de uma política punitiva não obteve resultados eficazes no que concerne ao decréscimo da população de animais errantes.

Questionamos onde estão os valores de Abril e que Liberdade é esta que não se estende em forma de compaixão e empatia para com os seres sencientes deste concelho? Nesta terra onde tanto se lutou pela Liberdade durante 48 anos, mas que em 47 anos de Democracia nos envergonha no que toca à proteção animal.

Queremos salientar que a falta de ação nesta área não tem a ver com a cor política do executivo ou dos autarcas de cada município, pois temos vários exemplos de autarquias com executivos dos mais diversos quadrantes políticos e com intervenções relevantes na proteção dos animais errantes.

Como tal vimos mais uma vez recomendar, ao atual executivo e apelar também a todos os autarcas e também aos responsáveis por esta área, que é tempo de atuar com responsabilidade e dignidade com que os animais errantes deste concelho merecem. Se não conseguem a tal vontade política, então, procurem bem no fundo das vossas consciências e conseguirão encontrar um pouco de compaixão, empatia e ética, porque eles sofrem, têm fome, sede, tristeza, medo, frio e necessitam de cuidados. Se um executivo não demonstra quaisquer sinais de vontade de se envolver nesta tarefa como conseguirá desenvolver ações que apelem à sensibilidade dos cidadãos?

Valham os inúmeros cidadãos anónimos que saem do conforto das suas casas, muitas vezes de manhã cedo ou pela noite dentro e que se têm substituído à autarquia, assumindo a alimentação, cuidados de higiene, cuidados veterinários e esterilizações,

assegurando tudo isto muitas vezes com os seus poucos recursos económicos, muitos deles cidadãos idosos que se dedicam a esta tarefa dando ao mesmo tempo um sentido à sua vida, contando somente com eles próprios e por vezes com a ajuda de associações de proteção animal, nomeadamente na captura e esterilização dos animais, tanto eles como as associações lutando dia a dia com inúmeras dificuldades para continuar a tornar a vida destes animais um pouco menos sofrida.

Chegam-nos inúmeras vozes de revolta e indignação de munícipes que já não acreditam, que estão dececionados com a inação de quem devia assumir a responsabilidade no que toca aos animais errantes neste concelho.

Recebemos finalmente informação através da Sr.^a Vereadora Sara Ferreira que se iniciou um projeto CED no município do Barreiro. Pedimos então transparência e rigor em todos os procedimentos relacionados com o mesmo.

Um projeto CED deve ser dado a conhecer aos cidadãos, com transparência. Há que informar como, onde e por que entidades são feitas as esterilizações, quantos os animais, qual o género, quais as colónias intervencionadas.

Os cuidadores de colónias têm de ser parte integrante de um projeto CED, não podem ser colocados à margem de modo algum. Têm de ser criadas condições que favoreçam a cooperação entre as partes, identificando os cuidadores de cada colónia, criando a figura do cuidador de animais e um regulamento próprio, também responsabilizando os cuidadores pela alimentação e conseqüente limpeza do local.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera recomendar à Câmara Municipal:

1. A construção de abrigos para cada colónia, onde os animais tenham condições de abrigo e alimentação;
2. A inclusão de um capítulo próprio, dedicado aos cuidadores de animais, promovendo a figura do cuidador de animais, num futuro Regulamento Municipal de Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, Regulamento esse cuja proposta de criação foi já apresentada pelo PAN e aprovada em sede de Assembleia Municipal em fevereiro de 2018 e ainda não concretizada;
3. A localização e identificação de todas as colónias do concelho;
4. Se torne pública toda a informação necessária sobre o projeto CED em execução no município.
- 5.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 29 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista